



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05908/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.421,25 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 29.196,25

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00251 - 20.606.6001.2297 - 31901100 5.225,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.421,25

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.453.5004.2179 - 33903000 22.100,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00215 - 15.453.5004.2179 - 33903900 12.321,25

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.421,25

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.421,25

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 34.421,25

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de setembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal